

Diário eletrônico do

MPRS

www.mprs.mp.br



Porto Alegre, 02 de dezembro de 2022.

Edição n. 3452

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Atos Normativos.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Atos Normativos.....	3
Boletins.....	3
Súmulas de Contratos.....	4
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	4
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	8



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Porto Alegre, 02 de dezembro de 2022.

Edição n. 3452

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 93/2022 - PGJ

Prorroga a vigência do Ato Provisório n. 69/2022-PGJ, que modificou, de forma provisória, o Ato de Atribuições n. 184/2021 - PGJ, da Promotoria de Justiça de Cruz Alta, de Entrância Intermediária.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o disposto no § 3.º do artigo 9.º do Provimento n. 06/2021-PGJ;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.002.793/2022,

RESOLVE editar o seguinte **ATO**:

Art. 1.º Altera o artigo 2.º do Ato Provisório n. 69/2022-PGJ, para fazer constar a prorrogação da sua vigência, nos seguintes termos:

“Art. 2.º Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 07/01/2022, com vigência, em virtude de prorrogação, até 06/01/2024.

Art. 2.º Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de novembro de 2022.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

ATO N. 94/2022 - PGJ

Prorroga a vigência do Ato Provisório n. 68/2022-PGJ, que modificou, de forma provisória, o Ato de Atribuições n. 188/2021 - PGJ, da Promotoria de Justiça de São Luiz Gonzaga, de Entrância Intermediária.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o disposto no § 3.º do artigo 9.º do Provimento n. 06/2021-PGJ;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.002.796/2022,

RESOLVE editar o seguinte **ATO**:

Art. 1.º Altera o artigo 2.º do Ato Provisório n. 68/2022-PGJ, para fazer constar a prorrogação da sua vigência, nos seguintes termos:

“Art. 2.º Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 07/01/2022, com vigência, em virtude de prorrogação, até 06/01/2024.

Art. 2.º Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de novembro de 2022.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.





Porto Alegre, 02 de dezembro de 2022.

Edição n. 3452

ATO N. 95/2022 - PGJ

Prorroga a vigência do Ato Temporário n. 13/2021-PGJ, que fixou, de forma temporária, as atribuições ao cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial n. 07, para atuação na Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis, de Entrância Inicial.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o disposto no § 3.º do artigo 10 do Provimento n. 06/2021-PGJ;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.002.803/2022,

RESOLVE editar o seguinte **ATO**:

Art. 1.º Altera o artigo 2.º do Ato Temporário n. 13/2021-PGJ, para fazer constar a prorrogação da sua vigência, nos seguintes termos:

“Art. 2.º Este Ato Temporário entra em vigor a contar de 07/01/2022, com vigência, em virtude de prorrogação, até 06/01/2024.”

Art. 2.º Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de novembro de 2022.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****PORTARIA N. 4233/2022/SUBADM**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

A. Determinar, com base nos artigos 198, 200, inciso II e seguintes, todos da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94, a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apurar infrações disciplinares atribuídas a servidor de provimento efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam do expediente **SIM.00033.000.240/2022**, que, em tese, infringiu os deveres funcionais inscritos nos **incisos II, III, V, VI, VII e XIII do artigo 177**, incidiu nas proibições contidas nos **incisos XX e XXIV do artigo 178**, bem **como** incorreu nas hipóteses previstas no **artigo 191, incisos II, VI e XVII** (estes combinados com os artigos 299 e 313-A, ambos do Código Penal), todos da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94, sujeitos às penas previstas no artigo 187 do mesmo diploma legal.

B. Constituir Comissão Processante, composta pela Promotora de Justiça, Assessora, **Dra. Paula Ataíde Athanasio**, ID Funcional n. 3441920, como Presidente, e pelos servidores **Karla Mata Schultz**, ID Funcional n. 3432130, Analista do Ministério Público - Direito, e **Patricia Cardoso Pinto da Rocha**, ID Funcional n. 3437256, Analista do Ministério Público - Administração, para, sob a presidência da primeira, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar.

C. Designar o servidor **Arlí de Oliveira Rubim**, Técnico do Ministério Público, ID Funcional n. 3443752, como Secretário da Comissão Processante ou, na sua ausência, qualquer servidor do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, como Secretário(s), mediante designação, ora delegada à Presidente da referida comissão.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1º de dezembro de 2022.

BENHUR BIANCON JR.,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

BOLETIM N. 422/2022

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

APOSENTAR

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo PGEA 00576.000.349/2022, a pedido, o servidor efetivo **LUIZ ALBERTO PORTO DE LIMA**, ID n. 3443175, Técnico do Ministério Público, classe “F”, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, considerado o teor do artigo 28, inciso III, da Lei Complementar Estadual n. 15.142/2018, com redação dada pela Lei Complementar Estadual n. 15.429/2019, combinado com o artigo 38 da Constituição deste Estado, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual n. 78/2020, e artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais calculados de acordo com a média das contribuições, nos termos do artigo 28-A, § 2º, da Lei





Porto Alegre, 02 de dezembro de 2022.

Edição n. 3452

Complementar Estadual n. 15.142/2018, incluído pela Lei Complementar Estadual n. 15.429/2019, perfazendo o direito a 90% do total da média auferida (Port. 4325/2022/SUBADM).

ALTERAR

- nos dias 29 e 30 de novembro de 2022, a Portaria n. 4219/2022/SUBADM, que trata da Comissão para Inventário de Bens Patrimoniais da Unidade de Patrimônio, para substituir o servidor BEN HUR KOELZER FALLER, ID n. 3446336, Técnico do Ministério Público, pelo servidor MICHEL CORRÊA MURAD, ID n. 3432785, Analista do Ministério Público - Direito (PGEA 02404.000.227/2022 - Port. 4327/2022/SUBADM).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, GUILHERME SILVA LOPES, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quarto (4º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Fronteira Oeste – R10 (PGEA 00923.001.003/2022 - Port. 4330/2022/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, DJANIO TEIXEIRA LIMA JUNIOR, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o sétimo (7º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Serra - R5 (PGEA 02448.000.091/2022 - Port. 4331/2022/SUBADM).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 21/11/2022, no cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", FERNANDA GRANDO DOS SANTOS, tendo entrado em exercício em 1º/12/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de dezembro de 2022.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO
PROCESSO 01075.001.456/2022**

PARTES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ n. 93.802.833/0001-57 e a **FACULDADE UNIBF**, CNPJ n. 07.481.324/0001-38; **OBJETO:** Celebração de Termo de Convênio entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 26/08/2022; Benhur Biancon Junior, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Fernando Kaio Muniz Hoegen, Diretor Geral.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1.º de dezembro de 2022.

**SÚMULA DO 3º ADITIVO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 0119/2020
PROCEDIMENTO N. 02405.000.174/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N. 045/2020**

CONTRATADA: ADRIANE KOTOWSKI E CIA LTDA; **OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato de limpeza e higienização de reservatórios de água instalados em prédios pertencentes ao CONTRATANTE por 12 (doze) meses, a contar de 03 de dezembro de 2022, e registrar que o reajuste de preços, previsto no item 3.11 da cláusula terceira da avença, se dará posteriormente, via apostilamento; **VALOR TOTAL:** R\$ 33.228,22; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.37, Rubrica 3701, SRO 042; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como nas cláusulas terceira, item 3.11, e

sétima do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de novembro de 2022.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral, substituto.

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 0086/2022
PROCEDIMENTO N. 02405.000.168/2022
TOMADA DE PREÇO N.023/2022**

CONTRATADA: ALFA SUL ENGENHARIA LTDA; **OBJETO:** contratação de serviço de engenharia, com o fornecimento de materiais, para a execução de para a execução, via empreitada por preço unitário, de reforma e manutenção predial na sede das Promotorias de Justiça de Faxinal do Soturno, com área de 163,40m², situado na Avenida Vicente Pigatto, n. 809, em Faxinal do Soturno/RS; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 243 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.79, Recurso 0164, Projeto 9024, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103, SRO 044032; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666/93, ao Código Civil Brasileiro e à Lei Estadual n.11.389/99.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de novembro de 2022.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral, substituto.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO N. 02405.000.168/2022**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal administrativo do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Leandro Ezequiel Brito, e, como seu substituto, o servidor Carlos Alberto de Oliveira Pereira e, como fiscal técnico o servidor Diego Vasconcelos Nectoux e, como substituto, os servidores Adilson Ruano Machado e Gilberto José Ferreira Damasceno Filho;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de novembro de 2022.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral, substituto.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS****BOLETIM N. 024/2022 - CAO CÍVEL**

A COORDENADORA DO CAO CÍVEL E DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00711.000.120/2021. **PROMOTORA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luiza Trindade Losekann. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. **OBJETO:** Averiguar possível desperdício de dinheiro público com contratação das Empresas DASA Engenharia e JCIT Dariva Engenharia Eireli-ME para "regularizar" o aterro sanitário do Município de Alegrete. **INVESTIGADO(S):** Município de Alegrete, Dasa Engenharia LTDA,





Porto Alegre, 02 de dezembro de 2022.

Edição n. 3452

JCI Dariva Engenharia EIRELI - ME, Jacinto José Dariva. LOCAL DO FATO: Alegrete/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01718.000.142/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arvorezinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Neidemar José Fachinetto. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Arvorezinha - Neidemar José Fachinetto. OBJETO: apurar irregularidades no provimento e exercício de cargo de Procurador Jurídico no Município de Putinga/RS. INVESTIGADO(S): Município de Putinga. LOCAL DO FATO: Putinga.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01718.000.143/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arvorezinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Neidemar José Fachinetto. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Arvorezinha - Neidemar José Fachinetto. OBJETO: Denúncia enviada pela internet denunciando irregularidades no pagamento de horas extras a motorista do Município de Putinga. INVESTIGADO(S): Município de Putinga. LOCAL DO FATO: PUTINGA.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01718.000.169/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arvorezinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Neidemar José Fachinetto. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de Arvorezinha - Neidemar José Fachinetto. OBJETO: Sindicância Investigatória n. 001/2021, realizada pelo Município de Arvorezinha a fim de analisar as despesas com manutenção de máquinas/equipamentos nos Anos de 2019 e 2020. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Arvorezinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00727.000.335/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Cacequi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marina de Bem Casanova. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cacequi. OBJETO: Averiguar eventual exercício de advocacia privada por procuradores municipais, em horário de expediente, contra os interesses do Município. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cacequi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00729.002.115/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Giron. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul. OBJETO: Apurar disponibilidade de bens públicos para iniciativa privada. INVESTIGADO(S): Município de Cachoeira do Sul. LOCAL DO FATO: Cachoeira do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01640.000.739/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Campo Novo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Caio Isola de Aro. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo. OBJETO: Denúncia enviada pela internet. INVESTIGADO(S): Município de Campo Novo. LOCAL DO FATO: CAMPO NOVO.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01506.000.081/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sônia Madalena Silveira Bonilla. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. OBJETO: apurar supostos pagamentos em duplicidade no âmbito do contrato 163/2016, firmado entre o MUNICÍPIO DE CANOAS e a empresa INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA., em potencial prejuízo ao patrimônio público. INVESTIGADO(S): Instaladora Elétrica Mercúrio. LOCAL DO FATO:

Canoas(RS).

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01443.000.409/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandre Porto França. CLASSIFICAÇÃO: 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Notícia que, na praça pública do Bairro Jardim América, uma vez por mês, está sendo realizada a Grande Feira do Parque, com 250 expositores, e com cobrança de R\$ 35,00 a cada um, em benefício de particular. INVESTIGADO(S): ROGERIO EDSON GARCIA DA SILVA, MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01748.000.321/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Wilson Luís Grezzana. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. OBJETO: Verificar a legalidade da decisão do Município de Dois Irmãos de fechar o acesso as ruas da cidade durante as festividades do KERB de Dois Irmãos neste ano de 2022, cobrando ingresso pelo acesso. INVESTIGADO(S): Município de Dois Irmãos. LOCAL DO FATO: Dois Irmãos.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01888.000.330/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Matheus Generali Cargnin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. OBJETO: averiguar eventual dano ao patrimônio público decorrente da proposta encaminhada pela CORSAN ao Município de Mata, uma vez que o contrato de alteração da concessão deveria ser objeto de aprovação pelo Poder Legislativo Municipal. INVESTIGADO(S): COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN, Município de Mata. LOCAL DO FATO: Mata/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00783.000.235/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: apurar notícia de possível deficiência do serviço de limpeza dos banheiros públicos pela contratada Princípios Serviços em Geral Ltda. INVESTIGADO(S): SMSU - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Gravataí, Princípios Serviços em Geral Ltda.. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01786.000.238/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Jaguari. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Matheus Generali Cargnin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguari. OBJETO: Apurar denúncia de suposta fraude em licitação (Pregão eletrônico n. 025/2022), do Município de Nova Esperança do Sul/RS. INVESTIGADO(S): Município de Nova Esperança do Sul. LOCAL DO FATO: Nova Esperança do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01802.000.264/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eder Fernando Kegler. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata. OBJETO: Apurar possíveis irregularidades na execução da obra de transposição do Rio da Prata pelo consórcio formado pelas empresas Conster Construções Ltda (CNPJ 91.784.603/0001-87) e Bripaza Construções e Incorporações Ltda (CNPJ 02.286.048/0001-33), contratantes vendedoras no processo de licitação decorrente do Edital de Licitação RDC Presencial n. 005/13 - SULIC/CORSAN, especialmente com relação à execução da obra em desacordo com os projetos técnicos previstos no referido edital.





Porto Alegre, 02 de dezembro de 2022.

Edição n. 3452

INVESTIGADO(S): CORSAN - Unidade de Saneamento de Nova Prata. LOCAL DO FATO: Nova Prata.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01623.000.590/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Josiene Menezes Paim. CLASSIFICAÇÃO: 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: apurar irregularidades relativas à obra do corredor da Rua Voluntários da Pátria - Trecho I, consistentes em sobrepreço e superfaturamento, que são objeto de inspeção no procedimento n. 005317-0200/10-9 do Tribunal de Contas do Estado. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01864.000.323/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sananduva. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Denilson Belegante. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Sananduva - Denilson Belegante. OBJETO: Denúncia enviada pela internet acerca de suposto uso indevido de maquinário público em loteamento. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São João da Urtiga.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00865.006.148/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Giani Pohlmann Saad. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: apurar a ocorrência de manipulação, fraude ou similar que cerceassem a competitividade junto aos Orçamentos apresentados para contratação direta decorrente da Dispensa de Licitação n. 204/2020 para locação de prédio para funcionamento da Coordenadoria de Trânsito e, após, Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana de Santa Maria, na forma do art. 11, V, da Lei 8.429/92. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE SANTA MARIA. LOCAL DO FATO: SANTA MARIA.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.003.939/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Suposto superfaturamento em Termo de Colaboração n. 280/2021 firmado entre o Município de Viamão e o Instituto Masper. INVESTIGADO(S): Município de Viamão, Instituto Sócio Educacional da Biodiversidade - Instituto Masper. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00935.000.364/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Joao Claudio Pizzato Sidou. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. OBJETO: Ofício do SIMA acerca de denúncia de servidores da educação sobre substituição de móveis em ótimo estado. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Alvorada. LOCAL DO FATO: Alvorada.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 02378.001.740/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharín Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Câmara Municipal de Capão da Canoa. Assessora (cargo em comissão) com duas aposentadorias de professora (Estado e Município); acúmulo indevido. INVESTIGADO(S): Luisa da Rocha, Câmara Municipal de Capão da Canoa, Município de Capão da Canoa. LOCAL DO FATO: Município de Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO

PROCEDIMENTO: 01538.002.185/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. OBJETO: Denúncia Uso inadequado da Sala Multiuso em Atlântida Sul. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE OSÓRIO. LOCAL DO FATO: Osório.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 30 de Novembro de 2022.

FLÁVIA RAPHAEL MALLMANN,

Coordenadora do CAO Cível e de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 46/2022 - CAOURB

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01658.000.544/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gabriel Munhoz Capelani. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. OBJETO: Complementar as informações prestadas pelo noticiante Ivan Patrício de Freitas, em relação aos veículos em situação de abandono nas ruas de Caçapava do Sul, a fim de colher elementos para identificação dos investigados. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Caçapava do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01502.000.397/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Jaeger Becker. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. OBJETO: Tubulação rompida e, supostamente, irregular, localizada na Rua Ivo Becker, n. 694, bem como possível inércia do Município de Cachoeira do Sul, quanto ao atendimento do pleito. INVESTIGADO(S): Município de Cachoeira do Sul. LOCAL DO FATO: Cachoeira do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00737.003.758/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Canela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Max Roberto Guazzelli. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 2. OBJETO: O acompanhamento da situação de reestruturação da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo, notadamente para a organização dos serviços das pasta para andamentos dos trabalhos, notadamente plano municipal de saneamento e revisão do plano diretor. INVESTIGADO(S): Município de Canela. LOCAL DO FATO: Canela/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.000.403/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Parcelamento irregular investigado a partir de cópia de peças selecionadas do Processo n. 5001507-60.2016.8.21.0010, situado no Lote 5 da Quadra 3160, Rua Genarino Lorandi, Bairro Diamantino. INVESTIGADO(S): Ida Maria Bolson Lorandi de Melo. LOCAL DO





Porto Alegre, 02 de dezembro de 2022.

Edição n. 3452

FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00755.000.361/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Casarin Schütz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. OBJETO: Apurar efetividade de drenagem de águas pluviais neste Município, em especial nas Ruas Mariz e Barros, Cariri e Coroadó, Bairro Rancho. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cruz Alta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01748.000.285/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Wilson Luís Grezzana. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. OBJETO: Corpo de Bombeiros de Dois Irmãos informa interdição do estabelecimento Bumerangue Festas e Eventos, situado na Rua Pedro Enzweiler, 550, Travessão, em Dois Irmãos. INVESTIGADO(S): Andre Luis Haubert Martins. LOCAL DO FATO: Dois Irmãos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01780.000.290/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Herval. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Maria Scholl Levien. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Herval. OBJETO: Apurar irregularidades nos PSPCI n. 2358 e 24637, referentes ao prédio da Prefeitura Municipal de Herval, conforme apontado na vistoria do Corpo de Bombeiros (evento n. 29). INVESTIGADO(S): Município de Herval. LOCAL DO FATO: Herval/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00806.004.755/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Marau. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Bonamente. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau. OBJETO: Apurar irregularidades nas obras de revitalização da avenida Júlio Borella, em Marau/RS. INVESTIGADO(S): Município de Marau. LOCAL DO FATO: Marau-RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01512.000.452/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro de Souza Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. OBJETO: Ocupações irregulares em áreas de risco, em Novo Hamburgo. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00816.003.299/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro de Souza Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. OBJETO: Eventuais danos ambientais decorrentes de aterro irregular depositado no loteamento Esperança, em Novo Hamburgo. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: NOVO HAMBURGO.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01520.001.271/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar eventual lesão à coletividade em razão de risco de queda de árvore situada na Avenida Minas Gerais, 4753 - Barro Duro, Pelotas/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Avenida Minas Gerais, 4753 - Barro Duro, Pelotas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01520.001.198/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar eventual lesão à ordem urbanística em virtude de danos estruturais causados em residências em decorrência da construção de moradias populares. . INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE PELOTAS. LOCAL DO FATO: Rua Jornalista Salvador Hitta Porres, Bairro Fragata, Pelotas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00864.002.740/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Antônio Augusto Ramos de Moraes. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Programa MORADA - Moradia Adequada - Município de Santa Maria. Acompanhar e zelar pela regularidade do funcionamento dos instrumentos componentes dos Sistemas Municipais de Habitação de Interesse Social, quais sejam, Plano Local/Municipal de Habitação de Interesse Social e respectivos Fundos e Conselhos Municipais correlatos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00864.002.929/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Antônio Augusto Ramos de Moraes. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Programa MORADA - Moradia Adequada - Município de Santa Maria. PA para acompanhar e zelar por adequada atuação municipal de espectro macro na regularização fundiária urbana de interesse social (Reurb-S). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Maria.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01886.000.483/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Valentim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Luís de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim. OBJETO: eventual necessidade de adoção de providências para que sejam instalados equipamentos de proteção ou sinalização, ou, ainda, a realização de obra de adequação, no trecho conhecido como "curva do Cagol", localizada entre os km 41 e 42 da RST 480, Comunidade Vista Alegre, em São Valentim, e no trecho conhecido como "Curva do Capello, localizada entre os km 27 e 28 da RST 480, Município de Erval Grande, diante dos reiterados acidentes ocorridos nestes locais.. INVESTIGADO(S): 13ª Superintendência Regional do DAER em Erechim. LOCAL DO FATO: São Valentim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00930.002.189/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Acompanhar o andamento do Processo de Regularização Fundiária da localidade denominada Desbravador, trabalho iniciado no PAp 00930.000.231/2019 (já arquivado). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00930.002.070/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar eventual dano à ordem urbanística em razão da ocorrência de alagamentos





Porto Alegre, 02 de dezembro de 2022.

Edição n. 3452

nas residências próximas ao Residencial Quinta da Figueiras, situado na Av. José Garibaldi n. 1514, bairro Tarumã, em Viamão/RS, causados pela instalação do Condomínio. INVESTIGADO(S): ENGEPP Incorporações. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01878.000.066/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Marcos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Evandro Lobato Kaltbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Marcos. OBJETO: Apuração de Denúncia enviada pela internet, noticiando a obstrução de via pública. INVESTIGADO(S): Município de São Marcos. LOCAL DO FATO: Rua São Pedro, Bairro Industrial, São Marcos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01629.001.805/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luís Felipe de Aguiar Tesheiner. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da ausência PPCI Departamento Médico Legal DML/IGP, Av. Ipiranga, 1807, bairro Santana, nesta Capital.. INVESTIGADO(S): Instituto-Geral de Perícias. LOCAL DO FATO: Av. Ipiranga, 1807, bairro Santana, nesta Capital.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01538.001.454/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. OBJETO: Denúncia anônima enviada pela internet. Prezados, há muitos anos encontram-se estacionados ilegalmente na Rua das Palmeiras, defronte ao número 149, 2 ônibus, os quais não circulam mais há quase 2 anos. Eles inclusive impedem o acesso à garagem do proprietário que utiliza a sua calçada e a de vizinhos para sair com seu veículo particular de sua garagem até chegar à rua. Acontece que já foi multado e mesmo assim não foram removidos para uma garagem, pátio ou outro local mais adequado. Falando com a Brigada Militar a mesma diz não ser deles a responsabilidade, o mesmo alega a prefeitura municipal, não sabemos a quem mais recorrer. Como última esperança encaminhamos esta denuncia ao MP. Quando o proprietário liga o veículo para circular o óleo do motor, a fumaça invade as casas próximas com o gás carbônico, além do barulho ser muito Desconfortável. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Osório.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00801.005.332/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Lisboa Barcelos. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. OBJETO: Acompanhar a publicação dos planos de saneamento básico (Lagoa Vermelha). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Lagoa Vermelha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00801.005.336/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Lisboa Barcelos. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. OBJETO: Acompanhar a publicação dos planos de saneamento básico (Caseiros). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Lagoa Vermelha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00801.005.333/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de

Justiça de Lagoa Vermelha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Lisboa Barcelos. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. OBJETO: Acompanhar a publicação dos planos de saneamento básico (Ibiraiaras). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Lagoa Vermelha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00801.005.334/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Lisboa Barcelos. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. OBJETO: Acompanhar a publicação dos planos de saneamento básico (Capão Bonito do Sul). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Lagoa Vermelha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00801.005.335/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Lisboa Barcelos. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. OBJETO: Acompanhar a publicação dos planos de saneamento básico (Muliterno). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Lagoa Vermelha.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 30 de Novembro de 2022.

MAURÍCIO TREVISAN,

Coordenador do CAO da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias. De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

EDITAL N. 477/2022

De ordem, nos termos do artigo 4.º caput, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **EMANUEL VALDIR DA SILVA MARQUES**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do PJ **5005828-04.2022.8.21.0019**, que tramita na Promotoria de Justiça Criminal de Novo Hamburgo. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE NOVO HAMBURGO, 30 de novembro de 2022.

ALESSANDRO SALAZAR ROSSATTO,
Promotor de Justiça.

EDITAL N. 478/2022

De ordem, nos termos do artigo 4.º caput, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **EDUARDO DE CARVALHO SCHMITT**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do PJ **019/2.20.0003989-0**, que tramita na Promotoria de Justiça Criminal de Novo Hamburgo. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE NOVO HAMBURGO, 30 de novembro de 2022.

FABIANO REDIVO SILVA,
Promotor de Justiça.

